



Item 06 - Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 7

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.242.029,68	75.120.878,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	64.964.667,59	73.864.306,55
ORDINÁRIO	0,00	75.120.878,23	ORDINÁRIO	0,00	73.864.306,55
TESOURO	82.894.052,50	0,00	ORDINÁRIO	0,00	73.864.306,55
EDUCAÇÃO	3.085.451,51	0,00	TESOURO	64.964.667,59	0,00
GERAL	79.762.084,00	0,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.299.487,22	0,00
SAÚDE-GERAL	46.516,99	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.250,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-7.652.022,82	0,00	GERAL	62.561.077,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.979,33	5.716.594,63	ORDINÁRIO	102.852,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.979,33	5.716.594,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.461.953,87	15.478.542,04
REPASSE RECEBIDO	5.979,33	5.716.594,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.461.953,87	15.478.542,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.386.945,57	19.863.764,64	REPASSE CONCEDIDO	11.461.953,87	15.478.542,04
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.989.343,10	13.701.721,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.019.900,64	12.761.453,53
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	29.057,79	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.573.167,14	7.835.144,40
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	13.672.664,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.746,37	2.037.416,30
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	867.286,81	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.562.420,77	5.797.728,10
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.122.056,29	0,00	CONSIGNAÇÕES	5.266.369,20	4.926.309,13
CONSIGNAÇÕES	5.389.162,47	6.162.042,84	INSS	2.922.241,27	0,00
INSS	3.222.959,29	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	206.354,40	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	183.204,03	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	62.518,04	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	58.197,25	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.892.445,83	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.731.718,45	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	182.809,66	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	193.083,45	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.926.309,13
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	6.162.042,84	CRÉDITOS À RECEBER	180.364,30	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	8.440,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	180.364,30	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.440,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.756.929,23	3.160.450,64
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.568.496,75	4.563.515,26	CAIXA	0,00	3.160.450,64
CAIXA	0,00	4.563.515,26	CONTA ÚNICA	2.756.929,23	0,00
CONTA ÚNICA	2.568.496,75	0,00	TOTAL	87.203.451,33	105.264.752,76
TOTAL	87.203.451,33	105.264.752,76			

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 7

NOTA EXPLICATIVA

1. Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.097.383/0001-84, com sede administrativa localizada na Avenida Raul Bandeira Nº 21, Centro. Paudalho-PE.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 768 de 02 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 of 7

NOTA EXPLICATIVA

orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

5 of 7

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> Restos a Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017, processados ou não processados a pagar;

>> Receitas Extra - Orçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

6 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota 9 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2017;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

7 of 7

NOTA EXPLICATIVA

recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados

10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$	75.242.029,68
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	5.979,33
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	9.386.945,57
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	2.568.496,75
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	64.964.667,59
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	11.461.953,87
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	8.019.900,64
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	2.756.929,23
10.9 Juros e encargos da dívida	R\$	463.351,88
10.10. Resultado Financeiro do Período:	R\$	651.784,36

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2017

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR Nº CRC PE 017.226/0-3

